



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 31/2024 - EDUARDO TONIN - Dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) do valor total arrecadado com a cobrança das multas de trânsito para ações de educação para o trânsito no município de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/03/2024
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Aguardando prazo de recurso

TEXTO DA AÇÃO

Despacho da Presidência desfavorável ao recebimento.

Indaiatuba, 12 de março de 2024.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Protocolo n°. 1136/2024.

Projeto de Lei n°. 31/2024.

DESPACHO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista despacho da Assessoria Jurídica da Presidência, **DEIXO DE RECEBER** a propositura acima referida.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 7 de março de 2024.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

*Recebido em 12/03/2024
Elaine Belo*

